

## **Indicação: 1087 / 2026**

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando que estude a viabilidade de instituir uma campanha municipal de incentivo à transferência e ao registro de veículos automotores no Município, com o objetivo de ampliar a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) destinada ao Município.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade incentivar os proprietários de veículos residentes em Chapadão do Sul a realizarem a transferência e o licenciamento de seus veículos no Município.

É de conhecimento público que muitos veículos utilizados diariamente por moradores locais permanecem registrados em outras cidades, ocasionando perda significativa de receita para Chapadão do Sul. Conforme estabelece a Constituição Federal, 50% da arrecadação do IPVA pertence ao município onde o veículo está licenciado.

Dessa forma, a criação de uma campanha de incentivo poderá contribuir para o aumento da arrecadação municipal sem a criação ou majoração de tributos, fortalecendo a capacidade de investimento do Município em áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura e segurança pública.

Sugere-se, ainda, que o Poder Executivo avalie a possibilidade de conceder incentivos para custear, total ou parcialmente, as taxas relacionadas à transferência e ao registro de veículos, observando a disponibilidade orçamentária e os critérios legais aplicáveis.

**Sala das Sessões, 26 de Junho de 2026**

**Leonardo Henrique  
Vereador(a) - Republicanos**

